

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 008/2026
UASG 928405

Processo SEI n° 00323.000121/2026-56

Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma passagem molhada na localidade passarinho, zona rural de Campo Maior - PI, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico em anexo.

Data de abertura e entrega das propostas: 12/06/2026 às 09h00min.

Valor global estimado: R\$ 419.796,16 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Tipo de julgamento: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Dotação Orçamentária: 20.608.0107.5006

Fonte de Recursos: 754 - Operação de Crédito

Natureza da despesa: 44.90.51

N° da Nota de Reserva no SIAFE: GOV_Despacho CGFR Licitação 969 (0024274769)

Local de acesso à íntegra do edital e anexos:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>
<https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Informações: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosafpi@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br; livia.carvalho@saf.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de maio de 2026.

(assinado e datado eletronicamente)

Lívia Maria Lima de Carvalho

Agente de Contratação CPL/SAF-PI

Visto:

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA LIMA DE CARVALHO - Matr.0180280-1, Agente de Contratação**, em 25/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024302375** e o código CRC **26C64535**.
